



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando a implantação de FEIRA LIVRE DE PRODUTOS ORGÂNICOS NA RUA DA PAZ, S/N, NO BAIRRO MAUA.**

Esta medida visa implantar barracas de produtos orgânicos (hortifrutigranjeiro) nas feiras livres da cidade e visa incentivar a produção e o consumo de frutas, legumes e verduras orgânicas no âmbito Municipal.

O produto orgânico é um alimento sadio, limpo, cultivado sem agrotóxicos, fertilizantes químicos e aditivos. Eles provêm de sistemas baseados em processos naturais que não agredem e mantêm a vida do solo intacta. A agricultura orgânica é um modo verdadeiramente respeitoso de produzir alimentos saudáveis e assegurar a integridade

do meio ambiente, incluindo a população que nele habita.

Desse modo, o acolhimento desta proposição propiciará meios de maior acesso da população aos alimentos orgânicos e conseqüentemente haverá um aumento na renda familiar



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

dos agricultores. Ademais, com maior acesso da população aos produtos orgânicos, a tendência é que ocorra uma diminuição do valor de mercado dos orgânicos .

Plenário dos Autonomistas, 11 de junho de 2021.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR